



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 071/CMRM-2026
Projeto de Lei nº. 055/2026 (Mens. 51 PL Executivo 47)
AUTOR: Poder Executivo Municipal

Ementa: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$149.600,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R\$149.600,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SEICENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL
02.003.04.122.0001.1177 – Aquisição Playground para Praças e Espaços Públicos Municipais – CV nº 19/2025/PGE – SEOSP
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$149.600,00
Sub-Total:.....R\$149.600,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP
SALDO EM CONTA Nº 000575232151-0:.....R\$149.600,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **28 de Maio** de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



29/05/2026 09:32:22

<https://rolimdemoura.oxyletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ebe45f10-c4b6-4907-845a-62bc0df56dd9>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal



